

Delegacia
da Policia

1854

F. 1^a

da Villa de Porto Belho primeira
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina. &

a Justica A

José Bernardes filho d' Ignacio Bern^{des} R.
Benicio Muz

Auto

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e cinquenta e quatro an-
nos, a vinte e seis dias do mes de estanco
do dito anno, nesta Villa de Porto
Belho primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio onde foi vindo
o Delegado de Justica deste Ter-
mo o Major João Correa Rebel-
to, e sendo ahi por elle me
foi dito, que tendo se procedido
a Sumario Crime, no acari-
nato feito em seu filho de
Ignacio Bernardes, me or-
denava que, autoarar, a este au-
to, o auto, o auto de Corpo de Delit-
to, que se tinha feito napes-
soa do dito acarinado. Pedro
filho do referido Ignacio Ber-
nades, o qual auto pelo dize

Vereu do meu officio, au tori
e he o que a diante segue do
que para a Constancia esta au
torcao. em Antonio Ramos Elcar
tins Escrivao interino da Delu
gacia no impudimento do acto
al Escrivao que os encerras
sine

Antonio Ramos Elcar

J. J. W. P. Mendes

A. e Rora.	64790	
Canl. p.º el de delº	24400	
el de 3	4360	
Cost.	34600	
Trunco	4700	
	4360	
Dif.º	4125	
el de		
Inten.º	4180	148713
Debitos		

1.º Diafora	34600	
3 el de 2000	4240	
Inten.º p.º	4200	
a 5 Trunco	4500	
Dif.º no Corp. el de	4600	58140
Peritos	24400	24400
Junos el de		
Inten.º ao de 2000	4600	
Promotor	4800	14400
Off. de Justa		34600
		24220
Sellos		
	Conta	4600
		304073

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877 1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

Delegacia da Policia

da Villa de Porto Bello primeira
na Comarca da Provincia de San-
ta Catharina

Auto de Corpo de Delicto feito no
acassinado Pedro, filho de Igna-
cio Bernardes, como a diante de B. Cla-
ra.

Escrivão est. extins

Auto

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito
centos e cinquenta e quatro an-
nos, aos vinte e seis dias do mes de
Fevereiro do dito anno, nesta Vil-
la de Porto Bello, primeira Comar-
ca da Provincia de Santa Catha-
rina, no lugar denominado
Caburinas do Prague grande
em casa de Ignacio Bernardes
aonde foi vindo o Delegado de
Policia D. Antonio de Jesus, o Major
João Correa Ribeiro, e o amigo
Escrivão intimo do seu cargo
a diante nomeado, assignado
e sendo ali autuo o Manda-
do e fi de Notificacao aos Pe-
ritos, Juuro de Juramento
aos mesmos, e o auto de Corpo
de Delicto, feito no assassinado
Pedro filho de Ignacio Bernar-
des, proximo e de hum tiro com
hum arma de fogo, como se

Se deprehende, do mesmo auto de
Corpo de Delicto, o qual auto aqui
autuo, e he o que a Di. ante de
que, do que para constar por es-
ta autuação. Eu Antonio Ramos
M. antes Escrivão d' O. de
digo Escrivão interino da Del. ga-
cia, que me impedimento do a-
tual deservir e assigno.

Antonio Ramos Est. iz.

3

Majoor João Correia Rebello
Delegado de Policia do Termino
della Villa de Porto Bello &c

Mando a qualquer official de
justica deste Termino que em cum-
primento deste breve me manda-
do irão por mim assignado ci-
tando ao Sr. ungiao José da Cu-
nha Porto, da Mandos Francis-
co Tanagosa para prestar in-
junção mórto de prontos no au-
to de Corpo de Delicto, que se vai
proceder no Cadaver Pedro, fi-
lho de Ignacio Bonanno, que
cumprido. Porto Bello 26 de
Fevereiro de 1854. Antonio
Ramos escriptura Escrição
intimada da Delegacia no impu-
nimento do actual crime de

Rebello

Certidão

Donde se notificar os Prontos no
mandado supra para todo o
contudo de mandado me anda do
orgão de defesa por intermédios
Cabeceiras do penaque grande
26 de Fevereiro de 1854.

Antonio Ramos escriptura

Termino de Juramento aos Prontos

Assimto e assim das demais deste
termino de mil oitocentos e cin-
coenta e quatuor annos, neste

noeste lugar denominado Cibe-
cunas do puaque Grande, termo
da Villa de Porto Bello, primeira
Comarca da Provincia de Santa
Catharina, em Casas de Igua-
cio Bernardo, onde foy tendo
o Delegado de Justicia e esba-
jo de João Caminha Rebelatto, com
migo Escrivão intymario do seu
Alfago alizante nomeado, ven-
do ahi perante os menzidos
Jose da Cunha Porto, e esba-
jo de Francisco Tanagoca, dos
quais o supposto Delegado de
Justicia juramento das
Santas Evangelhas, em livro
Livro de Lhe, e que juramos
suas mãos direitas de bairado,
qual lhes incurreu que bem
sevi da divindade. Sei vissem
de Unidos do acasimado Pedro
filho de Ignacio Bernardo
e que se admittam o dito
cada um, e quantas fmeidas
em contrahes tiras, e aonde
de a Charrão cituadas, e com
que instrumento podendo
tenho sido feitas, e me bi-
do por elles o seu juramento
adira o nome de aho comfiro
de que fmeida tenho que elles
absignarao como respectivo
Delegado. mefatorio Ramos
e Martin Escrivão intymario
que em me vi

Rebelatto
Jose da Cunha Porto
e Ramos

Manoel Francisco Saragóça

Auto de Corpo de Delicto

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e cincoenta e quatro
anos, aos vinte e seis dias do
mês de Setembro do dito anno
neste lugar de nomeado Ca-
beceira do Quaque Grande
Termo da Villa de Porto Bello
primaria Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina,
em Casas de Morada de Igua-
cio Bernardino onde foi vindo
o Delegado de Policia desta Ter-
mo o escayor Joao Corrêa
Rebello, com o migo Perivão
interimio do d. cargo, para
effeito de se proceder o auto de
Corpo de Delicto, no accusa-
do Pedro, filho de Ignacio Ber-
nardo, sendo ali presentes
os Peritos José da Cunha Por-
to, e Manoel Francisco Sa-
ragóça, aos quaes ordenou o
Respectivo Delegado aos sobre-
ditos Peritos, que debaixo do
juramento que a Cabana
diprestar, e o a minração
do accusado Pedro, filho de
Ignacio Bernardino, e que de
clarassem quantas vezes
ou centenas, tinha brefici-
do Cadaver, em que lugar de
Charão ci trallas, e com que

Antesinha me puxou a morte maldade-
ra, e algarão ^{+ esculparão} sorfisto com uma arma de fogo.
Sorfisto com ^{+ o que afirmamão} de l
hum arma de bairro do juramento que se
fogo. ^{Shes de finio, e que nada a mais}

1. Mantimentos tinham que se chamar a vista do que elle Desagado este auto de Corpo de Delicto por fido, e assignou com os Sobreditos Peritos. Em Antonio Ramos e Bartolomeo Escriu no interior que o seu vi

Jose' da Cunha Costa
Manoel Fran. Paragóca

Conclusão

Hoje no mesmo dia meo anno
e lugar faco estes autos con-
churos ao Diligado de Policia
oute Turno o Major Joao
Correia Rebello de que se prova
constar fin este Turno e
Antonio Raimon Martins
Escrivão interino que o escreve

Procede presente corpo de delito seja no-
tificado o offendido para vir com sua
queixa no termo de 24 horas, sob pena
de proceder a sumario ex officio,

5
Atenta a natureza do crime, para o qual se am e mto. Caxo no offi. dgo. Caxo
notificadas testemunhas em numero su-
ficiente e legal, que tenham conheci-
mento do facto. Sertam das Cabeceiras
do Rio pereque Grande 26 de Fevereiro
1854

João Corrêa Rebelo

Data

Elogo no mesmo dia, hora, e anno,
das Cabeceiras do Rio do Pereque
Grande Termo desta Villa de Porto
Bello, primeira Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina, em Ca-
ma. b.º Ignacio Bernardo, nome
Antonio, pelo Delegado de Judi-
cia deste termo o escrivão João
Bouvia Rebelo, me fizeo entre-
quer estes autos com sua inter-
venção e sentença retro e supra e
de que para constar fizeo este ter-
mo. eu Antonio Ramos escrivão
Escrivão Benção interino da Dele-
gacia que o seu offi.

Certidão

Don se intimar, o Dispacho retro,
e supra, ao Offendido Ignacio
Bernardo, para vir com sua Gui-
sa, no prazo de 24 horas, sob pe-
na de Proceder-se a Sumario de
officio, o qual se deu por inter-
vido. Cabeceiras do Pereque Gran-
de 26 de Fevereiro de 1854

Antonio Ramos escriv.

Suntada

Hoje me veio dia do meu De Marco
 do qual este conto e cincoenta e qua-
 tro annos, nesta Villa de Porto-
 Belo pme uma Comarca da
 Provincia de Santa Catharina em
 meu Cartorio onde foi sendo o
 Officias de Justica deste Juizo, Jo-
 se Maria Nunes, por elle me
 foi entregue para juntar a este
 auto, o mandado com a
 citacao que adiante se segue
 O que para constar fiz este Ter-
 mo Euz Antonio Ramos escripto
 E deu ao intimo que os deu

6

O Major João Correia Rebello Delega-
do da Policia do Termo desta Villa
de Porto Bello &c

Mando a qual quem Official de
Justica deste Juizo, que em cum-
primento do presente meu Mandado
indo por mim assignado citei
a Lheymio José Dias, Bernardino
da Cunha Botancourt, e Miguel
Francisco Saragoca, João Manoel
da Silva, e Claudio de Souza Pinna,
para comparecerem para nos da-
r de ellellos juramento futuro, a
nove horas da manhã compa-
receram mandada por mim para
da bico juramento, no Cartorio do
Escrivão interino desta Delega-
cia para Deporem o que sou-
berem ellellos por perguntas de
sobre o assassinato qdto nas
Cabeceiras do Rio de Pinaguan Gran-
de em filho de Ignacio Ber-
nandes o que cum prao. Porto
Bello R. do Termino de 1854
Eu Antonio Ramos Martins
Escrivão interino que os em

Rebello

Certifico eu Official de Justica
a baixo assignado que em cum-
primento do Mandado. Supra citei
a estes testemunhos mencionados

no mesmo as quaes se derão por
D. . 4000 entendidas do que dou fe Porto
L. 300 Bello 1.º de Maio de 1854
23⁰⁰ Jose Maria Nunes
Official de Justica

Juntada

Hoje primeiro dia do mes de Maio
do anno de mil oitocentos e cinco e en-
ta e quatro annos, nesta Villa
de Porto Bello primeira Comarca
da Provincia de Santa Catharina
em meu Cartorio onde foi vindo
o Official de Justica deste Juizo
Jose Maria Nunes, expedir me
foi entre que para juntar as
seus autos o mandado de se-
tificação que o Juiz de se-
do que para constar em este
Juizo. Em Antonio Ramos ebor-
tins Escrevaõ interino assecurif

7

O Alcaide João Correia Rebelho Delega-
do da Policia do Freguesia desta Villa
de Porto Bello &c

Mando a qual quer Official de Jus-
tica desta Juizaria, que em cumprimento
do auto meu mandado de, indo por mim
assignado citam a elle auctor Survei-
nte Francisco da Silva, e seu filho
de Ignacio Digo de Ignacio Bermudez
para a villa d'elles de Estancia para
o fim futuro, appare honras da ma-
nha, comparecerem na minha
presenca, para serem interrogados
sobre o assassinato feito nas Ca-
beceiras do Prague Grande, em
seu filho de o sobredito Ignacio
Bermudez, sob as penas da Lei
e que cumprimento. Porto Bello 28
de Fevereiro de 1854. Eu Antonio Ra-
mos Martins Escrivaõ que eu escrevi

Rebelho

Carta de Official de Jus-
tica a laizo assignado que em
cumprimento do mandado
Supra Citado os fuscos consta D. ... Bo
n. ter no mesmo plano todo o con. l. 3.º e
tendo no dito mandado as quas
bem sienter ficarão do que dou
fe. Porto Bello 1.º de Março
de 1854.

Joze Maria de Sousa
Official de Justiça

Auto de Qualificação
Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e
to cento e cinquenta e quatro
anos, aos tres dias do mez de
Maio do dito anno, nesta
Villa de Porto Bello, primeira
da Comarca da Subviseia
de Santa Catharina eusm
Cartorio onde foi vindo o De-
legado da Policia deste Termo
Vellozo foi o Corredor Rebello
estando ali presente, o que
suppuzemos Ruo Manoel
Gervasio Francisco da Sil-
va, preso suppleto De Le-
gado lhe foi perguntado
se nome, filiação, idade,
estado profissional, nacionali-
dade o lugar do seu nasci-
mento, e se sabe ler, ou escre-
ver. Respondeo Chamarse
Manoel Gervasio Francisco da
Silva, filho de Gervasio Francis-
co da Silva, idade vinte e oito
anos, Estado profissional La-
brador, natural desta Villa
e que sabe ler, e escrever, e
que fez este auto, que elle as-
signou com o respectivo Dele-
gado. Em Antonio Ramos Mar-
tins Escrivaõ interino que as-
sino e assigno.

Web. M. J. S. R. Ramos Elliz
Manoel Gervasio Francisco da Silva

Manchada

Antonio Dias Lemos de Albuquerque
 de mil e cento e cincoenta e
 cinco annos e quatro mezes e
 ta Villa de Porto Bello perti-
 nencia Comarca da Proven-
 cia de Santa Catharina, im-
 mun Cartorio onde foi vindo o
 Delegado de Policia deste Ter-
 mo o El Mayor Joao Correa Re-
 bello, e aonde se Escrevaõ inte-
 rinos sobre Cargo aobante no-
 mado Kim, e sendo ali pelo
 respectivo Delegado de Poli-
 cia, foram juramentadas, in-
 queridas e perguntadas, as
 testemunhas aobante no-
 madas, cujos nomes Cogno-
 mes, idades estado, profissão
 e seus Votos e Costumes são
 os que aobante se segue do que
 para contar sabo este Ter-
 mo. Eu Antonio Ramos Estar-
 tim Escrevaõ interino que o-
 menço

Miguel Francisco Garagoca da Silva
 homem branco, Natural da
 ta Villa de Porto Bello, e mo-
 rador nas cabeceras do Rio
 do Inagua Grande do Termo
 desta mesma Villa, idade
 que disse ter trinta e dois an-
 nos, estado solteiro, profis-
 são Lavrador, testemunha

testemunha jurada aos San-
tos Evangelhos, em livro Li-
ro de Lhas, em que por sua
mão vinha, e nomeado di-
zer, a verdade do que sou-
besse e elle fosse pergunta-
do ao Contorne Visse nada
e sendo perguntada a te-
stemunha, pelo Delegado
de Policia Inter Turmo, so-
bre o contorne do morto de
Corpo de Licto, que todo elle foi
lido e de Clarado, - disse elle
testemunha, que Manoel
Francisco deigo disse a testa-
munha que sabe, por elle ter di-
to Manoel Severino Francis-
co da Silva, que indo elle para
a Casa de Ignacio Bernardino
com o carruagem do Pedro, com
jurmao de nome de nome
Jose, da Casa de Joao Estan-
isto a bocca da morte do dia
vinte e cinco de Severino
de nome proximo findo, era
Ante a testemunha de Francisco Ber-
nardo de Aragoca, mas de quem divide as testemunhas
Martim com obito Ignacio Bernar-
des, Antenor humra bucha
na Capoeira, a cuja bucha
seguiu apor della o carri-
mado Pedro, cercando a bi-
ta bucha por diante o ju-
mao do obito Pedro, de nome
Jose, com o nome Manoel

Disse

Ante a testemunha de Francisco Ber-
nardo de Aragoca, mas de quem divide as testemunhas
Martim com obito Ignacio Bernar-
des, Antenor humra bucha
na Capoeira, a cuja bucha
seguiu apor della o carri-
mado Pedro, cercando a bi-
ta bucha por diante o ju-
mao do obito Pedro, de nome
Jose, com o nome Manoel

Manoel Severino Francisco
 da Silva, indo o sobredito Jo-
 se com uma Espingarda
 na mão, o qual vendo que odi-
 to bannellho, pertubida a tra-
 versar a cerca, supoz com effi-
 to ser alguma casa, e fuz-
 zigo e fez fogo em direcção da
 referida bulha por ser de-
 moite escura, e não ser o obje-
 cto a quem atirava, e não con-
 tinuando mais bulha
 Chamando ao de pois, pelo
 infeliz, e não respondendo
 o forão procurar, e foi quan-
 do o a Chamado morto, - foi
 mais perguntado pelo res-
 pectivo Delegado, se sabia
 que entre aquelles irmãos
 havia alguma intriga, res-
 pondendo a todos a mesma, que não
 lhe consta que entre elles ^{houvesse} ^{= Amizade} ^{Amizade}
 alguma trilha, antes pelo
 contrario sabe que elles serão
 muito a mal, isto pelo
 ser e por se achar em parão
 delle este munda ser ve-
 nido dos referidos, in-
 felizes Pedro, e Jose, Nada mais
 disse a este munda por ter
 dito tudo quanto sabia, e
 não citou nenhuma ma-
 gora da Lei, para não meter
 de Residência dentro do es-
 paço de hum anno, sem que

Martins

que primeiro não participe au-
te (quino; eligo o seu de pui-
mento por a Chato com for-
me o ratifico e assignou
com o respectivo Delega-
do, um Antonio Ramon Char-
tins Escrivaõ intimo no
impedimento do actual que
descrevi

Rebello

Miguel Francisco Saugosa

2.^a Testem.

Claudio de Souza Rebello, ho-
mem branco, natural desta
Villa de Santo, Belto, mora-
dor nas Cabecina do Rio do
Peaque Grande, do Termo
desta Villa, idade de que disse
treinta e quatro annos,
estado Casado, Profissão
Lavrador. Teste minha
jurada aos Santos Evan-
gelhos em hum Livro delto
em que por sua mão diti-
ta, expoz me tho dizer a ver-
dade do que sou baxo elle
foi perguntado ao Costu-
me disse nada. Esndo per-
guntado ateste minha
pelo Delegado de Policia
desta Jurisdição o Major João
Correia Rebello, sobre o
auto de corpo de Delicto
que todo elle foi lido e de

lido, e de Charado pelo respecti-
 vo Delgado. Disse a este meu Disse e
 minha que estando no dia vinte
 e cinco de Setembro ^{de} faria um
 passeio minha Casa, trilhando
 de arvore, as trindades, não pas-
 sar para cima a Cavalho. El-
 nobel Severino Francisco da Sil-
 va, e ja com bocado de nove-
 te chegou a casa d'elle neste
 momento, disse-lhe que fosse
 consultar a José filho de Jua-
 cio Bernardo, que se estava
 mal vivendo a sua vida, por
 ter se envenenado com a
 sua framação Pedro com seu
 tio, e perguntando elle
 este minha a dito estano,
 el Severino Francisco da Sil-
 va, como disse elle Di. To
 Silva que indo para cima
 buscar um alqueir de Fijão,
 encontrou com os seus fr-
 mãos, de nome Pedro, e José
 em Casa de João Estan, e se-
 guinão já de monte todos
 tres para cima, indo o dito
 estano el Severino Francisco
 Silva ao encontro dos dois a
 Cavalho, chegando a este
 ma de Francisco Bernar-
 des Sinagoca, com a de Jua-
 cio Bernardo, com o the-
 sum bicho no andar de me-
 ma cerca, o José com a her-

serado digo serava a arma
carnegada, e Como hia a di-
ante, spera a cassa no
Canto da Surca, com ames-
ma engatilhada, não sa-
bendo que o irmão que ti-
nha atrás perseguisse o
Cassa pelo lado oposto, e ven-
do hum puz no culto ao cor-
rer da vara, por ser muito
pequeno, fez fogo no culto,
e Chamando pelo irmão
que tinha atrás, elle não
lhe respondeu, disse o dito José
para o dito Manoel Severi-
no Francisco da Silva, que
era seu, que mattei a meu
irmão, e muito apressa o
sobredito Silva e forão
seu, e toparão o irmão mor-
to = Disse mais a testemunha
que o sobredito José lhe tinha
dito, que tinha matado o
irmão Pedro, sem preçar,
e que lhe tinha contado
tal e qual lhe tinha dito
Manoel Severino Francis-
co da Silva = Perguntou
mais o respectivo Delga-
do a testemunha, se ha-
via alguma intellige-
ncia entre aquelles dois ir-
mãos, respondeu a tes-
temunha, que não lhe con-
sta que entre elles houve

intriga alguma, antes pelo
 contrahendo sabe que elle he
 não muito querido hum
 do outro. Enxada mais dis-
 se ateste minha por tua
 visto tudo quanto sabia.
 Eneste aucto citei a mesma
 na forma da Lei, para não
 mudar de Residência Im-
 tuo do apenso de hauer am-
 no um que porem não par-
 tei e este foi o caso
 o seu depoimento por a chaco
 Conforme o rasição e as
 signon e o respectivo de
 Regao e Antonio Carlos
 Estantes Escrição in tuino
 que os curvi

Rebello

Cláudio de Souza Rebello

Lezvirino José Dias Homembran B.^a Tert.
 Co. natural da Villa de São
 Miguel, em rador nas Ca-
 beceiras do Rio do Peaque, e
 Grande Termo desta Villa,
 Estado Parado, idade que
 disse ter quarenta e dois
 annos, que pessão Lavrador
 neste minha jurada aos San-
 tos Evangelhos, em hum Li-
 xno e llos e que por uma
 mão direita, e porem a di-
 reita, a vendade Roque e

Disse

Soubreu, elle foye purguinta
do ao Costume disse nada
Es sendo purguinta da atus
tenuinha, foy de legado
de Policia, sobre o costume
no auto de corpo de delicto
que todo elle foi lido e de
Chamado = Disse a testemunha
que a bouca da morte
dodia vinte e cinco domos
de Severino proximo para
do, foi a ama Caza José fi
lho de Ignacio Bernar
pubir elle hum meio alque
para me dar um alque de
Lijão para ethanol, Seve
rino, e seguiu o sobredito
José com o meio alque
logo depois que elle tes te
nuinha elle me trouxa, e da
hi a pouco e passo de tempo
passou para cima o dito
Ethanol Severino, elle disse
rao a elle testemunha algu
mas pessoas, que o sobredito
Ethanol Severino foy e
juntar com o sobredito
José e o assassinado Pedro
em Caza de João Estur, e da
hi seguindo para cima;
e que vale por ou rir que
digo por ou rir e puer
ciar, que de pois de tem pas
sado para cima o sobredi
to ethanol Severino, da hi

Sahi a pouco tempo he que
 sentio o que da mesma coisa.
 Logo sah a pouco tempo de
 pois do tiro. Votou o sobre-
 dito Manoel Severino, e disse
 a elle testemunha, que in-
 do para cima, e da casa digo
 que vindo da casa de Joao
 Estevao, com Pedro, e Jose filhos
 de Ignacio Bernardes, nas
 terras de Francisco Bernardes
 em Saragoca, continuou com
 hum bicho, misto o sobre-
 dito Jose annexa no chao o
 bicho a quem que se estava pre-
 para despiangando, e ven-
 do hum pequeno vulto, fer-
 go o pincando que era o dito
 bicho, e um sabu matto e
 o proprio fumaço. Disse ma-
 is a testemunha que o o-
 bredito Jose lhe tinha dito
 que esse mesmo sumo pincan-
 tinha matado a sua fumaço,
 e que lhe tinha contado tal
 e qual lhe tinha dito o mesmo
 Manoel Severino. Enada
 mais disse a testemunha
 por ter dito tudo quanto
 quanto sabia. Eneste a-
 cto citamos a maior ma-
 da Lei, para a mudan-
 ca de Residencia e um que pre-
 muno participe ante Juiz,
 e lido o seu de porem no por

por a Chalo, conforme a
tificação e por não saber seu
nome. Exceção, a seu rogo as
signou Francisco Estanques
Pacheco em Antonio Ramos,
Martins Escrição intimo
que o escreva.

Rebello

Francisco Marg. Pacheco.

Arredada

Antes dias do mês de Setembro
digo do mês de Janeiro de mil
oitos e noventa e quatro
anos, nesta Villa de Porto
Bello, primeira Comarca
da Provincia de Santa Cathari-
na, no m. m. Cartorio onde
foi sendo o Delegado de Poli-
cia deste Termo o Major João
Correia Rebello, com de se Es-
crição intimo do seu cargo
adiante nomeado sim, e
sendo ali presente, pelo
Respectivo Delegado de Policia
deste Termo o Major João
Correia Rebello, foram jura-
mentadas inquiridas e per-
guntadas, as testemunhas
adiante nomeadas, cujos
nomes Coqueiros, e da de es-
tado proferião, e seus ditos
e Costumes são os que adian-
te se segue, do que para cons-
tar fin este Termo, em Antonio

Antonio Ramos El Cartino Es
cribano D' Ophadi e interinamen
te de la Delegacia que o es de

João Manoel da Silva homem.ª. ^{fl.} ^{1.} ^{2.} ^{3.} ^{4.} ^{5.} ^{6.} ^{7.} ^{8.} ^{9.} ^{10.} ^{11.} ^{12.} ^{13.} ^{14.} ^{15.} ^{16.} ^{17.} ^{18.} ^{19.} ^{20.} ^{21.} ^{22.} ^{23.} ^{24.} ^{25.} ^{26.} ^{27.} ^{28.} ^{29.} ^{30.} ^{31.} ^{32.} ^{33.} ^{34.} ^{35.} ^{36.} ^{37.} ^{38.} ^{39.} ^{40.} ^{41.} ^{42.} ^{43.} ^{44.} ^{45.} ^{46.} ^{47.} ^{48.} ^{49.} ^{50.} ^{51.} ^{52.} ^{53.} ^{54.} ^{55.} ^{56.} ^{57.} ^{58.} ^{59.} ^{60.} ^{61.} ^{62.} ^{63.} ^{64.} ^{65.} ^{66.} ^{67.} ^{68.} ^{69.} ^{70.} ^{71.} ^{72.} ^{73.} ^{74.} ^{75.} ^{76.} ^{77.} ^{78.} ^{79.} ^{80.} ^{81.} ^{82.} ^{83.} ^{84.} ^{85.} ^{86.} ^{87.} ^{88.} ^{89.} ^{90.} ^{91.} ^{92.} ^{93.} ^{94.} ^{95.} ^{96.} ^{97.} ^{98.} ^{99.} ^{100.} ^{101.} ^{102.} ^{103.} ^{104.} ^{105.} ^{106.} ^{107.} ^{108.} ^{109.} ^{110.} ^{111.} ^{112.} ^{113.} ^{114.} ^{115.} ^{116.} ^{117.} ^{118.} ^{119.} ^{120.} ^{121.} ^{122.} ^{123.} ^{124.} ^{125.} ^{126.} ^{127.} ^{128.} ^{129.} ^{130.} ^{131.} ^{132.} ^{133.} ^{134.} ^{135.} ^{136.} ^{137.} ^{138.} ^{139.} ^{140.} ^{141.} ^{142.} ^{143.} ^{144.} ^{145.} ^{146.} ^{147.} ^{148.} ^{149.} ^{150.} ^{151.} ^{152.} ^{153.} ^{154.} ^{155.} ^{156.} ^{157.} ^{158.} ^{159.} ^{160.} ^{161.} ^{162.} ^{163.} ^{164.} ^{165.} ^{166.} ^{167.} ^{168.} ^{169.} ^{170.} ^{171.} ^{172.} ^{173.} ^{174.} ^{175.} ^{176.} ^{177.} ^{178.} ^{179.} ^{180.} ^{181.} ^{182.} ^{183.} ^{184.} ^{185.} ^{186.} ^{187.} ^{188.} ^{189.} ^{190.} ^{191.} ^{192.} ^{193.} ^{194.} ^{195.} ^{196.} ^{197.} ^{198.} ^{199.} ^{200.} ^{201.} ^{202.} ^{203.} ^{204.} ^{205.} ^{206.} ^{207.} ^{208.} ^{209.} ^{210.} ^{211.} ^{212.} ^{213.} ^{214.} ^{215.} ^{216.} ^{217.} ^{218.} ^{219.} ^{220.} ^{221.} ^{222.} ^{223.} ^{224.} ^{225.} ^{226.} ^{227.} ^{228.} ^{229.} ^{230.} ^{231.} ^{232.} ^{233.} ^{234.} ^{235.} ^{236.} ^{237.} ^{238.} ^{239.} ^{240.} ^{241.} ^{242.} ^{243.} ^{244.} ^{245.} ^{246.} ^{247.} ^{248.} ^{249.} ^{250.} ^{251.} ^{252.} ^{253.} ^{254.} ^{255.} ^{256.} ^{257.} ^{258.} ^{259.} ^{260.} ^{261.} ^{262.} ^{263.} ^{264.} ^{265.} ^{266.} ^{267.} ^{268.} ^{269.} ^{270.} ^{271.} ^{272.} ^{273.} ^{274.} ^{275.} ^{276.} ^{277.} ^{278.} ^{279.} ^{280.} ^{281.} ^{282.} ^{283.} ^{284.} ^{285.} ^{286.} ^{287.} ^{288.} ^{289.} ^{290.} ^{291.} ^{292.} ^{293.} ^{294.} ^{295.} ^{296.} ^{297.} ^{298.} ^{299.} ^{300.} ^{301.} ^{302.} ^{303.} ^{304.} ^{305.} ^{306.} ^{307.} ^{308.} ^{309.} ^{310.} ^{311.} ^{312.} ^{313.} ^{314.} ^{315.} ^{316.} ^{317.} ^{318.} ^{319.} ^{320.} ^{321.} ^{322.} ^{323.} ^{324.} ^{325.} ^{326.} ^{327.} ^{328.} ^{329.} ^{330.} ^{331.} ^{332.} ^{333.} ^{334.} ^{335.} ^{336.} ^{337.} ^{338.} ^{339.} ^{340.} ^{341.} ^{342.} ^{343.} ^{344.} ^{345.} ^{346.} ^{347.} ^{348.} ^{349.} ^{350.} ^{351.} ^{352.} ^{353.} ^{354.} ^{355.} ^{356.} ^{357.} ^{358.} ^{359.} ^{360.} ^{361.} ^{362.} ^{363.} ^{364.} ^{365.} ^{366.} ^{367.} ^{368.} ^{369.} ^{370.} ^{371.} ^{372.} ^{373.} ^{374.} ^{375.} ^{376.} ^{377.} ^{378.} ^{379.} ^{380.} ^{381.} ^{382.} ^{383.} ^{384.} ^{385.} ^{386.} ^{387.} ^{388.} ^{389.} ^{390.} ^{391.} ^{392.} ^{393.} ^{394.} ^{395.} ^{396.} ^{397.} ^{398.} ^{399.} ^{400.} ^{401.} ^{402.} ^{403.} ^{404.} ^{405.} ^{406.} ^{407.} ^{408.} ^{409.} ^{410.} ^{411.} ^{412.} ^{413.} ^{414.} ^{415.} ^{416.} ^{417.} ^{418.} ^{419.} ^{420.} ^{421.} ^{422.} ^{423.} ^{424.} ^{425.} ^{426.} ^{427.} ^{428.} ^{429.} ^{430.} ^{431.} ^{432.} ^{433.} ^{434.} ^{435.} ^{436.} ^{437.} ^{438.} ^{439.} ^{440.} ^{441.} ^{442.} ^{443.} ^{444.} ^{445.} ^{446.} ^{447.} ^{448.} ^{449.} ^{450.} ^{451.} ^{452.} ^{453.} ^{454.} ^{455.} ^{456.} ^{457.} ^{458.} ^{459.} ^{460.} ^{461.} ^{462.} ^{463.} ^{464.} ^{465.}

Servando com siga humma Es-
pingarda, e hum mico al-
que, e logo a tras deste hia
Manoel Severino Francis-
co da Silva, e a tras de todos
afallecido Pedro, digo, Manoel
Severino Francisco da
Silva montado a Cavallo,
e a tras de todos afallecido
Pedro, e dahi apouco tempo
sentio elle tute murcha, hum
tumo, e da hi mais a pouco
sentio muitos quitor em os
quas Chamao, e que acotis-
sam, e comendo elle tute
murcha para o dito lugar
e chegando ao pe de humma
secca, da estrema de
Francisco Bernardino Vira-
goca, e do dito Francisco Ber-
nandes foi entao que vio o
dito Pedro ja estar morto,
e perguntando elle tute
murcha aos sobre ditos
Estamos Severino Francis-
co da Silva, e Jose comoti-
mha sido a quella desgra-
ca, o que ambos e cada o
hum d'elles lhe tinha dito,
que vindo a seu Caminho
sentiaõ correr hum bicho
apre da dita estrema, e eis-
to sobre dito Jose Virgoca
do fallecido, como hia a
fian te, e com a arma de

De fogo, amaria muito a quem
 me servava, para para a arma,
 quando que o obaninho da
 propositura para a banda
 delle, fusthe fogo. Pergun-
 tou mais o Delegado, se sabia
 ou lhe constava que aquelles
 irmãos andado in tinguos
 hums com os outros. Respon-
 deu, que não lhe consta que
 entre elles ou fosse in tinguo al-
 ma, antes pelo contrario
 sabe que todos elles vivem
 em boa harmonia, hums com
 os outros. Enada mais disse
 a tudo minha por ter dito
 tudo quanto sabia. Eneste
 acto citai atuto mandado
 na forma da Lei, para não
 mudar de Residencia dentro
 do espaço de hum anno, em
 que primeiro parte se pre-
 sente fusthe, sendo o Depu-
 tamento a tudo minha por
 achalo conforme, e por não
 saber ser, nem escrever, a
 em rogo assignou Joaquim
 José Rebello com o respectivo
 Delegado. E o Antonio Ra-
 mos Martins Escrivão in-
 terino da Delegacia no im-
 pedimento do actual que eu
 em off

Rebello
 Joaquim José Rebello

5.^a Testem. Bernardino Francisco da Cu-
rta Bitancourt, homem bran-
co natural desta Villa e de
Porto Bello, morador nas Ca-
beceiras do Rio do Penaque
Grande, termo desta Villa,
idade que disse ter
vinte e quatro para vinte
e cinco annos, estado Ca-
zado, Profissão Sargento
terceira e quarta jornada dos
Santos e Evangelhos, em
um Livro de Lhe, em que pro-
sua mão direita, e por me theo
diz a verdade de o que sou-
ber e lhe fosse perguntado
ao costume disse nada. E en-
do perguntado a tudo in-
terrogado pelo Delegado de Poli-
cia deste termo e Major
João Correia Rebelo, sobre
o Contumdo no auto de Cor-
po de Delicto, que todo lhe
foi lido, e de Chama do pelo
mesmo Delegado, disse
que na noite
do dia vinte e cinco de Fe-
vereiro proximo passado
estava ^{estava} este testemunha em sua
Casa, isto ja com hum pe-
sacinho de cano, ou rio
hum tiro, e sahí mais a
hum pouco; sentio mu-
tos gritos, em algumas Cha-
marão que a Coissem Cor-

e comendo elle testemunha
 seus dous Cucurba dos, e João
 Manoel da Silva, para o di-
 to lugar, e Chegando ao pe-
 de humma Sereia, da estrema
 de Francisco Bernardino da
 Sargoca, e de Ignacio Bern-
 hardes, foi entao que elle
 teste annua viu o dito Sr.
 Oco ja estar morto, e per-
 guntando elle teste annua
 como tinha sido aquelle a-
 contos inmento. She respondio
 o foy q'isto do dito Ignacio
 Bernardino, que vindo com elle
 nosl Herminio Francisco Castil-
 va, e seu Juizão Pedro, de cara
 de João Lotim, osio correr hum
 bicho, e que indo elle com hu-
 ma arma de fogo, a puxa pa-
 ra, e humdo que se incanui-
 nhava para elle, e da banda
 que vio correr o bicho fer-
 fogo, e que por essa causa
 de hum saber tinha matto.
 Do a seu Juizão Pedro, per-
 guntou mais, elle delgado
 atente annua, se sabia, ou
 she constava, que entre a-
 quelles dous Juizões havia
 alguma inimidade res pon-
 do, atente annua, que entre
 elles não havia inimicia
 de alguma, antes pelo con-
 trario perreccion como se

Não incho dos muros, que illas
hũaõ fumaõs muito que-
ridos; nada mais diuê ates
tunm mha por tua ditatua
do quanto Sabia, e d'um o
digo Sabia. Eneste a eto e
Hei ates tunm mha na for-
ma de Lei, para a mado mha
De de Presidencia de mha
do mha passo de mha anno,
sunt que pui mha parte-
cipe a este Juizo, e lido
o seu Depu mha por a
Chato conforme orati-
ficou, e assignou com
o seu pectivo Delgado de mha
Antonio Ramos e Martim.
De mha interino da Delega-
cia que os em mha

Rebelhoff
Berisario Dino Francisco da
Costa e Silva

Interrogatorio

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e cincoenta
e quatro annos, aos tres dias
do mha de Marco do dito an-
no nesta Villa de Porto Belo
primaria Camarea da Pro-
vincia de Santa Catharina

Catharina, mmm Cantorio
 ouer foi vindo o Delegado da
 Policia desta Tercina de Major.
 João Canina Rebello, e ven-
 do ahi porem se chamou el
 Servilino Francisco da Silva,
 pelo respectivo Delegado
 foi interrogado pela manei-
 ra seguinte, qual o seu no-
 me, nacionalidade, resi-
 dencia e tem della, no lugar de
 signado. Respondeo Cha-
 mar-se Emmanuel Servilino
 Francisco da Silva, natural
 desta Villa de Porto Bello, re-
 sidente nas Capuchinas do Pa-
 raque Grande, a quem tres
 annos pouco mais ou menos,
 Perguntou mais quem os
 seus meios de vida, Respon-
 do que heira Larnador,
 Perguntou mais aonde esta-
 va elle Interrogado ao tem-
 po que acontesseo o Delicto.
 Respondeo que sahio de sua
 Casa aquella noite vinte
 e cinco de Termino do cour-
 te anno, e que hia buscar
 um alquer de Frijão em Ca-
 ra de Ignacio Bernardino,
 que tinha comprado ao
 filho do mesmo de nome
 José; e que tendo montado
 do meu Cavallo chegou
 a Cara de João Estevão, e me

morre n'um momento, não sa-
hendo a causa, José e Pe-
dro filhos do Sobredito Ig-
nacio Benarbes, e persegui-
tando elle interrogado ao-
respeito de José, o que anda-
va fazendo n'um momento elle
surpreendido, que tinha vin-
to de hum meio alquer
para metter n'um estu-
jo, ao que elle interroga-
do disse que a tras disse é
que tinha. ao disse digo
e disse elle pois então vamos
e ahi seguio logo José Igna-
cio a diante, com hum
meio alquer nas costas,
e humta espingarda, elle
interrogado novicio, mon-
tado n'uma Cavallo, e ofe-
lecido Pedro a tras, e che-
gando ao lugar de a cortas
simante tirão com hum
bi cho, que se p'ntem os de
Gambá por hum não o conhe-
ção, José Ignacio logo ar-
riou n'um alquer e pro-
se. com as espingardas
para obter o obichio na
tripara, e sendo vin hu-
ma bucha para a sua
banda, e hum pequeno
vulto, por fogo na boa ge-
fe que a tirava n'obichio
que p'dia com hum, na boa

naboa digo Couraer, e persuasão,
dido, que o fumaço estava
a tras do meu cavallo, e por
isso om atton, formão teu.
visto elle acarrinado teu
seguido um sequiminto
da mesma casa, e de pois
de teu disparado a espingar
da estaca para o caminho
e como não visse o fumaço
Chamou por elle, e não
lhe respondendo, vinou se
para mim e disse Subor
Chamca quer ter que ma-
ti a meu fumaço sem
querer, e lhe respondi
vamos lá ver, fomos, e
do lá Chamou já o Chamou
morto, e principiou a qui-
tar um altas vozes que tin-
ha tratado o seu fumaço
sem querer. Tinguemto
de canhecia as pessoas que
jornadamente Processo res-
pondeo que comhece a to-
do, disse mais elle inter-
rogado que logo de pois
do a contrasintento, elle
seguido para baixo a cha-
mar gente, e a Participar
ao Pij. e nada mais disse
por esta forma de elle
Delegado este interroga-
torio por fim do caso.

assignou com o interrogatório
do Sr. Antonio Ramos e Mar-
tins Escrivão interrogou
os crevis assignados

Ant.º Ramos e Mar-
tins Escrivão

Manoel Severino Francisco da Silva

Concluzão

Assiste dias domes de março
dumil oito centos e cincoen-
ta e quatro annos nesta
Villa de Porto Bello primumi-
na Comarca da Provincia de
Santa Catharina, os Juizes
Cartorio faço estes autos con-
chados ao Delegado de Policia
Ante Tendo o Major Joao Cor-
reia Rebelles, de quem para cons-
tar fineste Terno. me o Sr.
Antonio Ramos e Martins Escri-
vão interrogou da Delegacia que
asserviu

Adista o Depoimento dos Testemunhas
Auto de qualificação e interrogatório
feito ao suposto Reo Manoel Severino-
Francisco da Silva, Vêse nos Autos, e pro-
cedimentos official a ex officio que To-
zé Bernades, motou com hum tiro
de fogo Tomão Pedro, na noite do dia 5.
de Fevereiro do corrente anno na per-
suação que hêra hum Bicho gordo

Eparchia e Fulgo sem criminalidade
Alguns, Pagas as Custas, O Escriuam
Remeta estes Autos ao Juiz Municipal
do Termo na forma da Lei, Porto Belo
7 de Março de 1854

João Corr. Rebelto

Data

Aos vinte dias do mez de Março de
mil oito centos e cinquenta e
quatro annos, nesta Villa de
Porto Belo primeira Com-
marca da Provincia de Santa
Catharina, em meu Cartorio
onde foi vindo o Delegado de
Policia deste Termo o Major
João Correia Rebelto, e sendo
ahi por elle me foi entregue
estes autos com sua interlo-
cutoria retro e supra, de
que para constar fiz este Ter-
mo. Eu Antonio Ramo Mar-
tin Escriuão interino da De-
legacia que o escrevi

Conclusão

Aos vinte dias do mez de Março de
mil oito centos e cinquenta e qua-
tro annos, nesta Villa de Porto Bel-
lo primeira Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em meu Car-
torio facc estes autos conclusos
ao Juiz Municipal em officio
do Capitão José da Silva Chapin
de que para constar fiz este Ter-

Termo. de Antonio Ramos e Mar-
tins e suas interino de Juiz
no Municipal no impedimen-
to do actual que os eu vi

Vista ao Promotor
Porto Belle e de
ellorco de 1854

Mafra

Data

Atos quinze dias do mes de Mar-
ço de mil oitocentos e cinco-
enta e quatro annos, nesta Vil-
la de Porto Belle primeira
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em meu Con-
torio onde foi vindo o Juiz
Municipal terceiro e supple-
te em exercicio o Capitão Jo-
se da Silva e Magra, e ven-
do a lei por elle me foi in-
tuzar estes autos em nome
do Juiz de Supra de que pra-
za constar por este Termo.
Eu Antonio Ramos e Martins
Juiz de Supra interino os eu vi

Vista ao Promotor
Ego meo anno dia nua e
anno, nesta Villa de Porto
Belle primeira Comarca
da Provincia de Santa Catha-
rina

Autos canclados do Juiz Municipal
e seu Juiz Supplente em
exercício Manoel José da Silva
Baptista, segue para constar por
este Termo. Em Antonio Ramos
e Manoel Escrivão Intimado do Juiz
do Municipal que os emitiu.

Ante de depoimentos dos testemunhos
e tudo que consta nestes Autos con-
firmo a não ser promulgado a fôrma
do Juiz e Rio José Bernardino
em Liminabucta a fôrma e Pa-
que o dito Rio as Custas Porto
Bello 22 de Abril de 1856

José da S. e Mafro

Data

Antes dias doze de Maio de
mil oitocentos e cinquenta e qua-
tro annos nesta Villa de Porto. Bel-
lo primeira Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, em nome
do Juiz promagante do Juiz Municipal
e seu Juiz Supplente em ex-
ercício Manoel José da Silva
Baptista, segue para constar por
este Termo. Em Antonio Ramos
e Manoel Escrivão intimado do
Juiz Municipal no impedi-
mento do qual que os emitiu.

Villa de Porto B.

Carta Precatoria e Rogatoria de
Religencia Augustada de Juiz e Juiz
municipal da Villa de Porto Bello
ao Doutor Juiz Municipal
da Cidade do Distrito a fim de
seu intimação o Promotor Pu-
blico desta Comarca como a-
baixo se declara.

A Vossa. Senhoria Senhor Doutor
Juiz Municipal da cidade do
Distrito desta Provincia de Santa A. Oliveira
Catharina.

Distrito do
Distrito de

1854

Pelo Doutor

Cida do Augusto Frederico Benja-
min Chaves Juiz Municipal por
muito tempo residente no município
nata Villa de Porto Bello, juiz mu-
ni. na Comarca da mesma Provin-
cia de Santa Catharina &

(assinado)

Orao saber a Vossa Senhoria, que
pelo Delegado de Publica Santa Ter-
mo, se nos celebrou officio a Summa-
rio Crime, sobre hum a cassina-
to feito nas cabecinas do Rio
do Imagem Grande, em Pedro
filho de Ignacio Bernardes, cujo
a cassinato foi commettido e au-
almente, por um irmão do dito
a cassinado, cujo nome foi Ber-
nardes, e que a mão do mesmo pro-
muneia a alguma pelo dito
Delegado de Publica, sendo or-
fundo Procurso Conclusão, a nome
antecessor, para revogar ou
sustentar a Promunhaia na
forma da Lei, este proprio
nos sobreditos autos adunado
seguinte - Arbitra do Supremum Despacho

Do cumprimento das tentativas
estudo que consta nestes autos
confirmação a não ser Promun-
cia do apolha, e julgo o Rio José
Buenos Aires sem minimali-
dade alguma, e pague o dito Rio
as Cus. Par. Porto Bello vinte mo-
daes d'Abrit de mil oito centos
e cincoenta e quatro - José da
Silva Mafra - Avista do que de-
pouco a Vossa Subhoria, que sem
do. Nesta apresentação indo
primeiramente prometter as
Sigrada e Sallada, com o Sello
que neste juízo, e perante mim
seu e sobre, que o Valla sem
Sello Escavata, Silva e. Vossa Su-
phoria promettera sua compra-
se, mandam intimar confun-
do Dupacho, ao Promutor. Su-
blico Dutá Comarca, e de algum
seu puner ao cumprimento desta
com algum governo d'Embargos
inda que sua matéria não tran-
te seja Vossa Subhoria Delles não
tomará conhecimento, mais an-
te com apante, ou parte citadas, fa-
rá remeter estes juízos, para se-
rem deferidos na forma da Lei
com conhecimento de Causa sem
Vossa Subhoria assim o cumprir
e fazer cumprir fará ser o
a Sua Magestade Imperial
e Constitucional, Justica as-
partes, e a mim Special Mice
que digo que outro tanto fará
quanto da parte do mesmo
Augusto Superior Superior Super-
ca de, e por Vossa Subhoria re-
querido. Dada sob meu signal

Cartidão

Don se intimar com sua propria
pessoa, ao Rm José Bernardino, fi-
lho de Ignacio Bernardino, a ser-
tificar o que, o qual bem se sabe
fizer. Porto Bello 19 de maio de
1856.

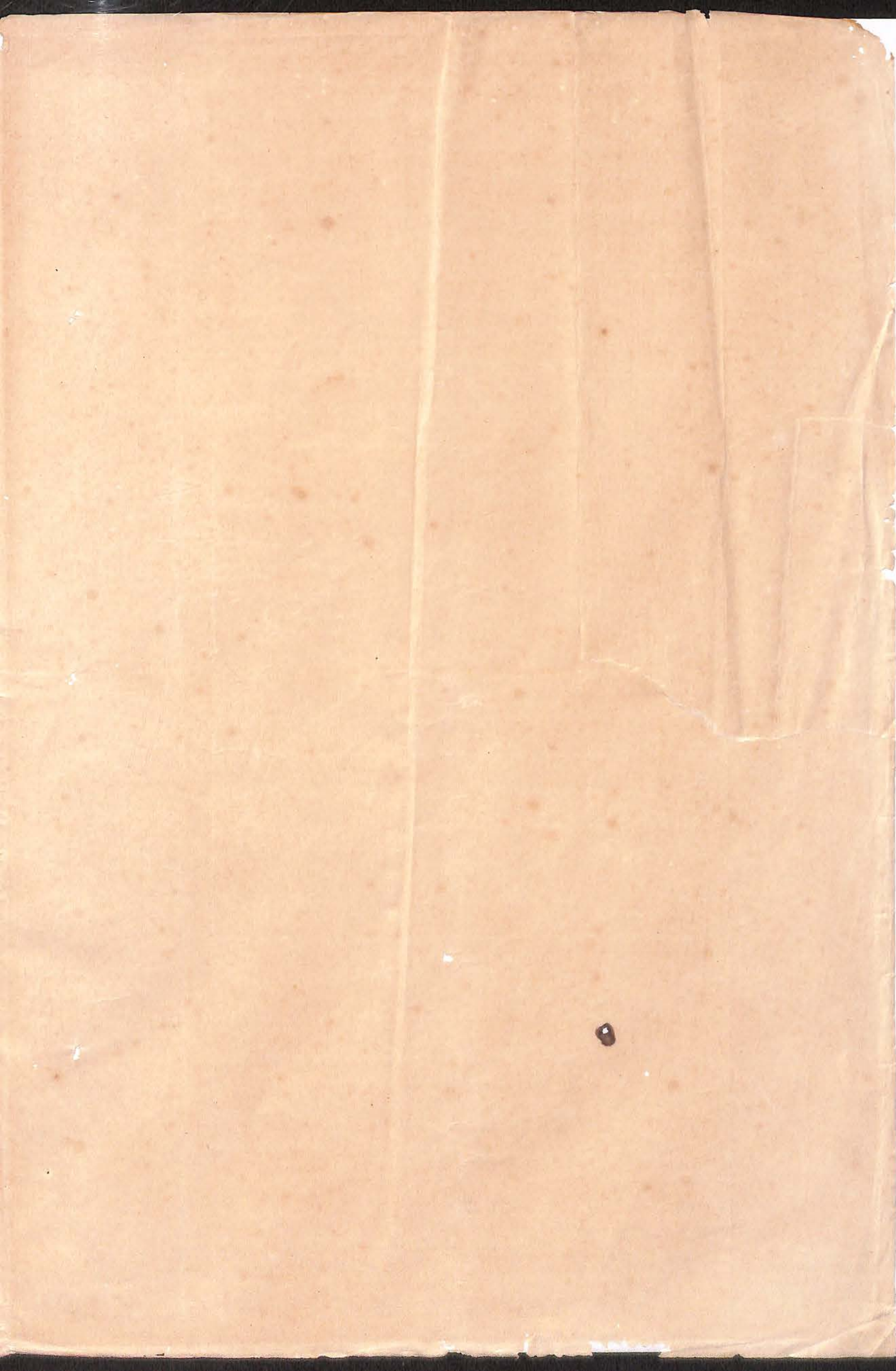
Antonio Ramos est. notario

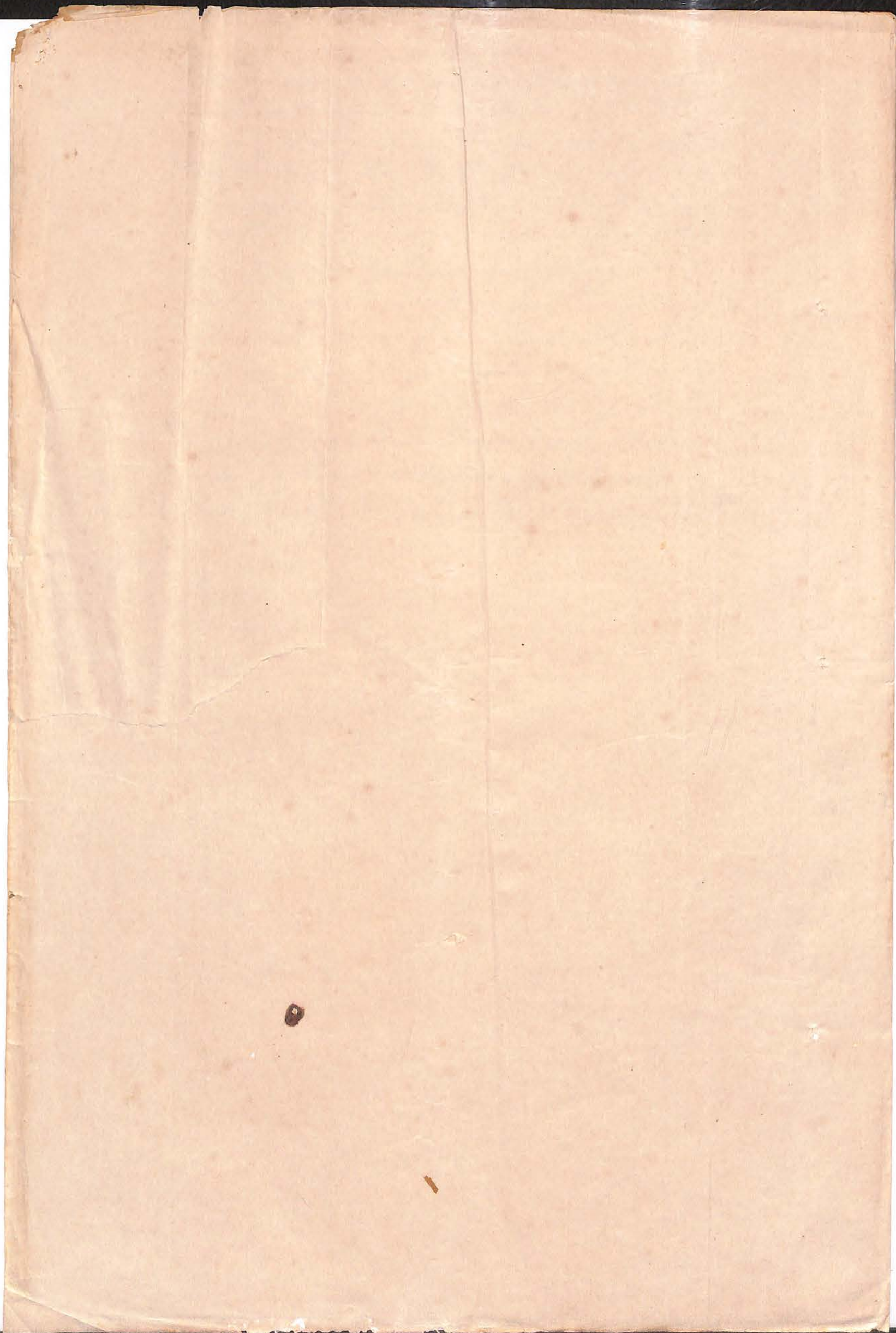
Verbo em Conselho de julho de 1856

Muller

Junta da

Dezessete e cinco dias do mes de
Setembro de mil e oitocentos e
noventa e quatro annos nesta
Villa de Porto Bello primeira
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, mandou Cartorio
presente do Escrivaõ Manoel
José Pereira me foi entregue
aprecatoria que adiante de
segue do que para constar
for este termo. Em Antonio Ra-
mos Escrivaõ inter-
ino do Juizo Municipal me foi
pedito do actual que eu escrevesse





Signal e Sello, eubsmelle uscau
tra. Nesta Sobredita Villa de
Porto Bello pui minha Comar
ca da Provincia de Santa Ca
tharina aos vinte e oito dias
do mes d'Agosto do Anno de
1854. Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos
e cincoenta e quatro. Entre
tudo Ramos e Martins Escri
vao interino do Juizo estuui
agral que o escreve.

Augusto de Jesus Benjamin de
Almeida

D. Comprova.

Doutor e Dr. J. J. de
Santos e J. J. de
1854. (Folha) (Folha)

Certifico que intimar a
Promotor Publico interino
da Comarca, Cartao de
Ramo figurando o Mem
oria e Carta, por todos e
concluido da Carta Reca
bria, e deo supra, e qual
bem intelligencia fizeu
de que soupi. Portm 11
de Setembro de 1854.

Manoel de Oliveira

